

Município da Chamusca - Câmara Municipal

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologo a Avaliação Final do Período Experimental.

Chamusca, 14 de junho de 2023

O Presidente da Câmara,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegoriho Queimado)

Avaliação Final de Período Experimental Carreira / Categoria — Técnico Superior (Ação Social): CTFP termo resolutivo certo

NOME	Data início estágio	Data fim de estágio	Elementos analisados pelo Júri 60%	Relatório trabalhador 30%	Resultado Ações Formação 10%	Classificação Final
Verónica Frazão Prestes Cláudio Ferreira	01/12/2022	31/12/2022	18,50	12,80	16,00	16,54

O ato de homologação da avaliação final que determina a conclusão do período experimental, irá ser publicado em *Diário da República* e afixado em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal, bem como na sua página oficial <u>www.cm-chamusca.pt.</u>

O Presidente do Juri